

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP, demandante do **processo administrativo nº. 003782/2025 - SMSP**, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c **Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa de fornecimento de Energia Elétrica para atender as unidades consumidoras (Sede, departamentos, superintendências, abrigos de ônibus, mercados, terminais municipais e a Usina de geração fotovoltaica remota de potência nominal de 5.000KWP), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, em favor da empresa **RORAIMA ENERGIA S.A. CNPJ: 02.341.470/0001-44**, pelo valor mensal de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais)** para 12 (doze) meses.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **2101 – SMSP**, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Boa Vista, 12 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

Daniel Soares Lima

Secretário Municipal de Serviços Públicos